



EDITAL

Nº 22/XIII-1º/2021-25

(Voto de Pesar)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 30 de março de 2022, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Pesar:

Voto de Pesar pelas vítimas da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia

O princípio da autodeterminação dos povos, elemento definitivamente reconhecido em 1945 na Carta das Nações Unidas, é um pilar insubstituível de paz na Europa. Infelizmente, no passado dia 24 de fevereiro, assistimos em direto aos avanços das Forças Armadas da Federação da Rússia sobre o território do estado soberano da Ucrânia. Este facto só pode merecer o repúdio por parte de todas as instituições democráticas.

A soberania da Ucrânia foi legitimada em 1991 através da realização de um referendo com 92% de voto popular, tendo esta sido amplamente reconhecida no panorama internacional, nomeadamente por Portugal, a 7 de janeiro de 1992, e pela própria Federação da Rússia, a 2 de dezembro de 1991.

Segundo dados da ONU, o número de refugiados ucranianos é já superior a 4 milhões, ao passo que são mais de 12 milhões o número de pessoas que na Ucrânia precisarão de ajuda e proteção.

Ao longo das últimas semanas foi também evidente a devastação causada em cidades ucranianas pelo regime liderado por Vladimir Putin, atingindo civis, procurando através do terror fazer vergar a legítima resistência ucraniana.

A Assembleia Municipal de Almada, fiel aos seus valores e princípios, na defesa da vontade popular, manifesta a sua total e incondicional solidariedade para com a Ucrânia e o seu povo, cuja vida tem sido devassada perante esta brutal invasão, de consequências trágicas e ainda imprevisíveis.

Não confundimos os povos com regimes políticos. Por isso também não esquecemos todos os corajosos russos e russas que, correndo os riscos inerentes ao exercício da liberdade de expressão num regime não democrático, protestam e condenam de todas as formas possíveis esta invasão, em nome da liberdade e da dignidade da Rússia.

Estamos do lado certo da História, do lado dos princípios da Liberdade, da Democracia e do Direito Internacional. Quando estes princípios estão em causa os partidos democráticos devem tomar uma posição clara e inequívoca, manifestando o seu apoio à resistência ucraniana e a sua mais profunda reprovação para com a violência, a repressão e o autoritarismo do regime do presidente Putin.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 22/XIII-1º/2021-25

(Voto de Pesar)

Saudamos a Câmara Municipal de Almada, as Juntas de Freguesia do concelho e diversas entidades locais, pelo estabelecimento de uma rede de recolha de bens e medicamentos que têm sido enviados àqueles que sofrem com esta tragédia, na Ucrânia, assim como o Governo que rapidamente deu nota da disponibilidade do nosso país em acolher os refugiados que procurem o nosso país, simplificando os processos de acolhimento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 30 de março, manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas desta guerra, injusta e injustificada e apela a que sejam realizados todos os esforços e iniciativas que garantam a paz e que assegurem o apoio humanitário às populações e aos refugiados.

Este voto deve ser enviado à Embaixada da Ucrânia em Portugal, à Associação de Ucrânianos em Portugal e ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Ucrânia.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 31 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



(José Joaquim Leitão)